

RESPOSTA AO RECURSO EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 001/2020

1. Introdução

Trata-se das respostas aos recursos interpostos pelos candidatos: **Cleno Couto de Mendonça Neto**, datado de 1º de março, **Daniel Andrade Lima**, datado de 28 de fevereiro, **Isabella Cristina Alves de Sousa**, datado de 1º de março de 2021, e **Bianca Melo Bastos**, datado de 1º de março de 2021, em face do resultado públicado no âmbito do Edital 001/2021.

2. Recurso

O candidato **Cleno Couto de Mendonça Neto** alega em suas razões que, "Conforme esta ata, fui inabilitado à segunda etapa de avaliação curricular e pontuação dos requisitos desejáveis com base na ausência de comprovante de um dos requisitos obrigatórios, com base no subitem 4.4 do Edital. Ao verificar, notei que isto, provavelmente, foi devido à ausência de Diploma de Graduação ou Declaração de Escolaridade".

O candidato **Daniel Andrade Lima** alega que "No resultado prelimitar desta avaliação, obtive 50 pontos de critérios desejáveis, entretanto, acredito que nem todos os certificados foram avaliados, pois enviei bem mais documentos, que creio eu, não foram considerados, injustificadamente".

A candidata **Isabella Cristina Alves de Sousa** alega que "Solicito revisão da pontuação referente aos requisitos desejáveis. Foram me atribuídos 46 pontos. Segundo o Edital e considerando os 7 projetos realizando entrevistas com questionários estruturados, deveria somar nesta categoria os 60 pontos máximos. Na próxima categoria, apresentei 2 outras pesquisas, mais 10 pontos. Com 3 anos de experiência com manuseio de tablets e gravadores para fins de pesquisa, mais 3 pontos. Totalizando, assim, 73 pontos".

A candidata **Bianca Melo Bastos** alega que "Gostaria de solicitar recurso para reavaliar a pontuação e se possível anexar esses arquivos para a Etapa 1 e 2 do processo seletivo do Edital 001/2021, pois não tive acesso a esses documentos antes. Além disso, queria saber como é feito o critério de



desempate, já que eu e mais dois colegas tivemos a mesa pontuação (52 pontos)".

3. Análise do Recurso

Candidato Cleno Couto de Mendonça Neto

Conforme o item 2.1.2 do referido edital, faz-se necessária a comprovação do grau de escolaridade, mediante as comprovações elencadas no próprio item, conforme abaixo:

2.1.2. Possuir ensino médio ou formação técnica ou de nível superior, completa ou incompleta, em qualquer área de saúde ou ciências sociais, **devidamente comprovada** por declaração de escolaridade (cursando) ou diploma de graduação (completo), emitido por instituição reconhecia pelo Ministério da Educação;

Logo, conforme o item acima, era obrigatório o encaminhamento da declaração de escolaridade ou diploma, para que o candidato pudesse ser classificado para a fase de pontuação dos requisitos desejáveis. O que não ocorreu, tendo em vista o candidato não ter encaminhado a comprovação no momento da inscrição.

O Currículo Lattes embora requerido entre os itens obrigatórios, não pôde ser utilizado como documento comprovatório, pois a solicitação é distinta, exigia-se a comprovação conforme descrita no próprio item. Assim, o candidato foi inabilitado nos termos do item 4.4, *in verbis:*

4.4. Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

Candidato Daniel Andrade Lima

Conforme solicitação do candidato em seu pedido de recurso foi operada a reavaliação de sua pontuação, conforme segue:



Critérios De Avaliação **Documentos Pontuados** A1. TUTORIA NAAR - 10 pontos A2 Plano de Atividade de Estágio a) Experiência com atividades de pesquisa ANVISA.pdf - não especifica atividade com entrevista, somente realizando entrevistas com com coleta de dados via sistemas de questionários estruturados. devidamente comprovada, por meio de informação – 0 pontos. certificados, declaração, atestados de A3. LIGA GVBS.pdf - 10 pontos capacidade técnica, registro na carteira A4. Ferramentas de Coletas de profissional trabalho (CTPS), Dados no SNVS_Habipdf - trata-se publicações no Diário Oficial da União de um curso de informativa e coleta (DOU) ou revistas científicas; (10 de dados – 0 pontos pontos por projeto participado). Máximo de 60 pontos A5. Declaração Rádio IFMA.pdf - 10 pontos Pontuação atingida para este item - 30 pontos B1. Iniciação Científica.pdf - 05 pontos b) Experiência com atividades de pesquisa acadêmica na área da saúde ou B2. Iniciação Científica.pdf – 05 sociais. ciências devidamente pontos comprovada, por meio de certificados, B3. Estágio Anvisa.pdf – 05 pontos declaração, atestados de capacidade B4. Estágio FARMOL.pdf - não técnica, registro na carteira de trabalho especifica se foi atividade de profissional (CTPS), publicações no pesquisa ou rotina de laboratório de Diário Oficial da União (DOU) análises técnicas, os itens avaliados revistas científicas; (05 pontos por especificam atividades de pesquisa projeto em que tenha participado ou acadêmica, não somente formação ano de participação e 05 pontos por técnica – 0 pontos. artigo publicado). Máximo de 30 pontos Pontuação atingida para este item - 15 pontos



C1. DECLARAÇÃO DE

c) Habilidades de manuseio de tablets, HABILIDADES COM DISPOSITIVOS gravadores digitais e conhecimento .pdf - 01 ponto básico de informática, devidamente C2. DIPLOMA CURSO TÉCNICO E comprovada por auto declaração de PROFISSIONALIZANTE I.pdf – 03 próprio punho ou por comprovação pontos curricular documentada; (01 ponto a cada ano). Máximo de 05 pontos Pontuação atingida para este item - 04 pontos D1. CERTIFICADO CASTOR EDC.pdf -01 ponto d) Experiência com softwares para coleta D2. DECLARAÇÃO MANUSCRITA de dados, preferencialmente RedCap, EXPERIÊNCIA REDCAP.pdf devidamente comprovada por auto comprovação do ano de 2018. - 01 declaração de próprio punho ou por ponto comprovação curricular documentada; (01 ponto a cada ano). Máximo de 05 A4. Ferramentas de Coletas de pontos Dados no SNVS_Habi.pdf – 01 ponto

TOTAL DE PONTOS

52

Pontuação atingida para este item
- 03 pontos

Candidata Isabella Cristina Alves de Sousa

Conforme solicitação da candidata em seu pedido de recurso, foi operada a reavaliação de sua pontuação, conforme segue:

Critérios De Avaliação	Documentos Pontuados
a) Experiência com atividades de	DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO –
pesquisa realizando entrevistas com	Todxs – 1 ano e um mês completos –
	10 pontos
questionários estruturados, devidamente	CERTIFICADOSOCIUS-
comprovada, por meio de certificados,	declaração de participação em duas
declaração, atestados de capacidade	pesquisas com entrevistas – 20
técnica, registro na carteira de trabalho	pontos
profissional (CTPS), publicações no	CERTIFICADOSOCIUS-
pronosional (C11 C); publicações no	declaração de participação em três
-	



Diário Oficial da União (DOU) ou revistas	pesquisas com entrevistas - 30
científicas; (10 pontos por projeto	pontos
participado). Máximo de 60 pontos	Declaração do Prof. Klein – declaração de participação em uma pesquisa com entrevista
	Pontuação atingida para este item - 60 pontos
b) Experiência com atividades de	
pesquisa acadêmica na área da saúde ou	
ciências sociais, devidamente	
comprovada, por meio de certificados,	
declaração, atestados de capacidade	Não apresentou comprovações para
técnica, registro na carteira de trabalho	este item.
profissional (CTPS), publicações no	Pontuação atingida para este item
Diário Oficial da União (DOU) ou revistas	- O pontos
científicas; (05 pontos por projeto em que	
tenha participado ou ano de participação	
e 05 pontos por artigo publicado).	
Máximo de 30 pontos	
c) Habilidades de manuseio de tablets,	
gravadores digitais e conhecimento	
básico de informática, devidamente	Declaração de experiência de
comprovada por auto declaração de	manuseio de tablets – 03 anos
próprio punho ou por comprovação	Pontuação atingida para este item
curricular documentada; (01 ponto a	- 03 pontos
cada ano) . Máximo de 05 pontos	
d) Experiência com softwares para	
coleta de dados, preferencialmente	Não apresentou comprovações para
RedCap, devidamente comprovada por	este item.
auto declaração de próprio punho ou por	
comprovação curricular documentada;	Pontuação atingida para este item
(01 ponto a cada ano). Máximo de 05	- 0 pontos
pontos	
TOTAL DE PONTOS	63



Conforme solicitação da candidata em seu pedido de recurso, foi operada a reavaliação de sua pontuação, conforme segue:

Critérios De Avaliação	Documentos Pontuados
a) Experiência com atividades de pesquisa realizando entrevistas com questionários estruturados, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas; (10 pontos por projeto participado). Máximo de 60 pontos	Contrato de atividades de pesquisa FIOCRUZ.pdf – 10 pontos Declaração de participação de atividades de pesquisa.pdf - constam 3 participações em pesquisa – 30 pontos Pontuação atingida para este item - 40 pontos
b) Experiência com atividades de pesquisa acadêmica na área da saúde ou ciências sociais, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas; (05 pontos por projeto em que tenha participado ou ano de participação e 05 pontos por artigo publicado). Máximo de 30 pontos	Declaração de participação de atividades de pesquisa.pdf – 02 ações técnicas - 10 pontos Pontuação atingida para este item - 10 pontos
c) Habilidades de manuseio de tablets, gravadores digitais e conhecimento básico de informática, devidamente comprovada por auto declaração de próprio punho ou por comprovação curricular documentada; (01 ponto a cada ano). Máximo de 05 pontos	Declaração de Manuseio e habilidades tablets, gravadores e software.pdf: 01 ponto Pontuação atingida para este item - 01 ponto



d) Experiência com softwares para coleta de dados, preferencialmente RedCap, devidamente comprovada por auto declaração de próprio punho ou por comprovação curricular documentada; (01 ponto a cada ano). Máximo de 05 pontos

Declaração de Manuseio e habilidades tablets, gravadores e software.pdf:

Pontuação atingida para este item
- 01 ponto

TOTAL DE PONTOS

52

Vale a pena ressaltar, que o período de inscrição e encaminhamento da documentação estava restrito ao período de 09 a 18 de fevereiro, logo não há o que se falar em aceitação de documentos novos, uma vez que estes deveriam ter sido encaminhados durante o período de inscrição, conforme consta no edital em seus itens abaixo:

4.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, no período entre o dia **09 a 18 de fevereiro de 2021**;

(...)

4.9. Uma vez encaminhada a documentação, **não será** permitida sua alteração.

O edital em seu item 12.3 prevê que caberá a Comissão de Seleção, a resolução de casos omissos no edital. Logo, o critério de desempate será realizado conforme abaixo:

Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 1. Maior idade;
- 2. Maior pontuação no item "a" do quadro de pontuação dos critérios desejáveis, constante do item 7.

4. Conclusão

Pelos fatos e fundamentos apresentados, o pedido de recurso apresentado pelo candidato **Cleno Couto de Mendonça Neto** foi INDEFERIDO.



Após a reavaliação da pontuação do candidato **Daniel Andrade Lima,** o pedido de recurso foi parcialmente DEFERIDO, considerando assim, a nova pontuação de 52 pontos.

Após a reavaliação da pontuação da candidata **Isabella Cristina Alves de Sousa,** o pedido de recurso foi parcialmente DEFERIDO, considerando a nova pontuação de 63 pontos.

Pelos fatos e fundamentos apresentados, o pedido de recurso apresentado pela candidata **Bianca Melo Bastos** foi INDEFERIDO, e após a reavaliação da pontuação, a mesma se manteve com 52 pontos.

Brasília, 02 de março de 2021.

Patrícia Santos Fernandes Comissão de Seleção

RATIFICO nos termos do Art.30, parágrafo 5°, do Decreto n° 8.241/2014 as decisões a mim submetidas, mantendo-as irreformáveis pelos seus próprios fundamentos.

Brasília-DF, 03 de março de 2021.

Prof. Armando de Azevedo Caldeira Pires

Diretor-Presidente